



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de março, 2015.

**Ofício Gab. Nº 202/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº158/2014, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de fixar a escala médica em pontos específicos, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que todas as Coordenações dos serviços de saúde do município estão orientadas quanto à necessidade de afixar as informações referentes às escalas médicas, atualizando-as diariamente, de acordo com a Lei Municipal 4.427, de 31/03/2004.

Também está se providenciando a padronização deste informativo, por meio de um painel, que facilitará a visualização das escalas.

Com relação à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), o CIVAP informou que a Escala Médica já se encontra afixada no Mural de Avisos da UPA na Recepção e no Mural de acesso aos funcionários internos. A partir de 01 de abril de 2015, estarão providenciando que a Escala fique em local de melhor visualização do usuário da UPA. A escala também será disponibilizada no site do CIVAP a partir desta data. Lembra que a Escala Médica está suscetível as trocas médicas previamente autorizadas pela Direção da UPA.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**